

Comissão já tem o perfil da nova Carta

ANTÔNIO MARTINS

BRASÍLIA — Divididos entre o liberal capitalismo e o socialismo à brasileira, os notáveis nomeados pelo Presidente da República para elaborar anteprojeto de Constituição chegam ao final dos trabalhos pacificados: se os primeiros conseguiram preservar o capitalismo, o outro grupo acrescentou à proposta as sementes do socialismo possível no momento.

Eles são 49, pois desde que foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal, Célio Borja julgou-se incompatibilizado com o trabalho e afastou-se da Comissão Afonso Arinos, originalmente composta de 50. Mas a rigor os "carregadores de piano", assim nominados os que de fato colaboraram, são, no máximo, 30. E seu trabalho será entregue ao Presidente no dia 5 de setembro.

Alguns constitucionalistas preconizam três modelos de Constituição: a "restauradora", que assegura direitos individuais; a "renovadora", que consagra os direitos sociais, e a "modernizadora", que prevê a conjugação das duas primeiras, convergindo para a justa distribuição dos bens. Os notáveis, reunidos num bucólico Centro de Estudos, em Itaipava (Petrópolis) durante a primeira quinzena deste mês, confirmando tendência de outros encontros, se definiram por uma "Constituição moderna".

Caberá à Assembléia Nacional Constituinte confirmar ou contestar a proposta. A hipótese afirmativa dependerá de amplo pacto nacional, nos moldes previstos por Tancredo Neves, e que chegou ser tema constante do discurso dos primeiros meses do Govern-

no Sarney.

A capacidade de negociação vem sendo, na fase de finalização de textos, a principal virtude da Comissão Arinos. Mas essa postura tem um alto preço, pois para evitar obstrução dos trabalhos e até possíveis rompimentos, os notáveis se obrigam a excessivamente detalhada riqueza em matéria de casuísmos.

O Jurista José Afonso da Silva, de São Paulo, socialista convicto, chegou a se desiludir com a Comissão quando participava da redação da Ordem Econômica, no Comitê Setorial, porque ali as suas teses eram invariavelmente rejeitadas pela maioria. Na fase plenária, à custa de negociações ele só vem colecionando vitórias.

Otimista, no final da rodada de sessões de Itaipava José Afonso reconhecia:

— Não é o momento de propor uma Constituição socialista para o Brasil, mas é o momento de editar uma Constituição que modernize o capitalismo e lhe dê a dimensão social que propicie a ascensão popular.

Protegido do frio pelo suéter e o casaco de lã, o professor Pinto Ferreira, de Pernambuco, apontado por Afonso Arinos como o maior constitucionalista brasilei-

ro, profetizava, apocaliticamente:

— A manutenção do capitalismo selvagem acabará gerando revolta popular que porá abaixo o regime como um todo. Se não se resolver o problema do povo brasileiro pela via constitucional, dentro do próprio regime capitalista, é evidente que o povo derrotará o regime. A proposta da Comissão abre caminho para a transformação da realidade brasileira na busca da justiça social.

Pinto Ferreira levanta a ponta do véu que encobre a face mais delicada das mudanças concebidas pela Comissão:

— Até agora quem tem cedido no Brasil são a classe média, o campesinato e o proletariado. Chegou a hora de a burguesia comercial, industrial e financeira curar-se da embriaguez de poder e olhar o vulcão que lhe ronda os pés.

Deputado e Vice-Presidente da União Parlamentar Nacionalista quando o regime de 64 o incluiu na primeira lista de cassados, por que ele abraçava idéias de esquerda, hoje sentado em uma cadeira de Diretor da Itaipu Binacional, que lhe permite folga para tomar parte nos 15 dias de retiro em Itaipava, o Jurista Clóvis

Ferro Costa é um dos conselheiros mais eficientes da Comissão Arinos. Mas não perdeu ainda o rumo da crítica às distorções da economia brasileira:

— O Brasil herdou o sistema fortemente injusto da propriedade, cujos vícios remontam às nossas Capitânicas Hereditárias que visavam ao domínio senhorial e não à realização da justiça e do bem-estar social. Ao longo dos séculos, a tendência concentracionista só fez se agravar, de tal maneira que o nosso País apresenta um dos menores índices de produção agrícola do mundo, em relação à sua dimensão territorial.

O Vice-Presidente da Companhia Belgo-Mineira, Raul Machado Horta, um dos representantes do pensamento do empresariado nos trabalhos da Comissão, está tranqüilo porque a iniciativa privada e a estrutura capitalista foram mantidas. Mas ele faz sérias restrições à eficácia com que os ideólogos da estatização se portaram nos estudos preliminares da Constituição.

A seu juízo, o texto até agora aprovado, se vier a ser acolhido pela Constituinte, amplia enormemente a intervenção do Estado na vida dos cidadãos brasileiros. Horta cita como exemplo gritante a distribuição do petróleo como componente do monopólio estatal, o que era preconizado em lei (2004), mas nunca fora inserido em texto constitucional.

Finalmente, o Jurista mineiro lembra uma dívida da Comissão Afonso Arinos ao Estado brasileiro no retiro de Itaipava, que chegou a ser tratada por alguns como uma piada: o espaço aéreo também pertencerá ao patrimônio da União.

Alguns pontos para o debate da Assembléia

Pelo que até agora foi aprovado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, é possível avaliar quem leva vantagem no páreo entre os ideólogos do capitalismo moderno e do socialismo. Alguns dos pontos que alimentarão os debates da Assembléia Nacional Constituinte:

Democracia participativa. Prevê ampla participação do povo nos atos do Governo e na gestão pública. Por exemplo, foram ampliados os casos que podem motivar as ações populares e criadas facilidades para recorrer a esses recursos, sempre tendo em vista breçar o descontrole dos atos ilegítimos ou lesivos ao patrimônio público. Instituiu-se ainda a figura do Defensor do Povo.

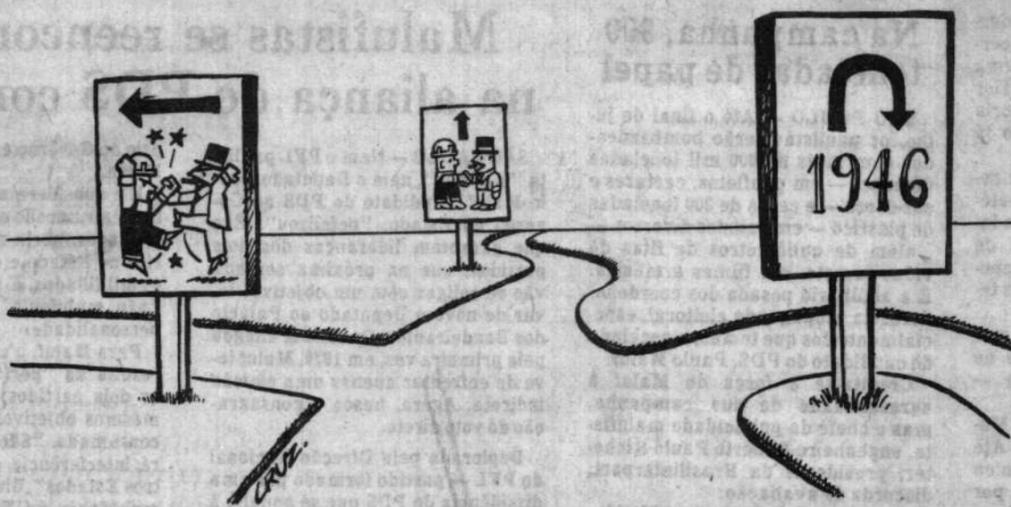
Tutela da cidadania — Está amplamente prevista a defesa da pessoa. O cidadão terá direito aos dados que lhe dizem respeito e que eventualmente podem estar armazenados em serviços públicos ou privados. Para isso foi acrescido ao direito brasileiro a figura do "habeas data" (tenhas os dados).

O exercício profissional — Eliminou-se a influência cartorial e corporativista, de modo que praticamente apenas médicos, engenheiros calculistas e pilotos, cujo exercício de atividade profissional oferece risco de vida aos usuários, serão obrigados a apresentar diploma de capacitação profissional.

Fisonomia Tributária — Como os demais assalariados, os militares, magistrados e parlamentares pagarão imposto de renda.

Relações internacionais abertas — Todos os brasileiros natos poderão ocupar qualquer cargo público, excetuadas Presidência e Vice da República, a Presidência das casas legislativas e do Supremo Tribunal Federal. Será considerado brasileiro nato aquele que se naturalizar até 14 anos (atualmente é só até cinco anos).

Conquistas da mulher — Igualdade de direito e de classificação dos filhos (não haverá mais filho legítimo nem ilegítimo); creche para crianças até dois anos; e escola (até quatro), perto do local de trabalho da mãe; banimento de termos depreciativos do direito da família, como o concubinato, que foi substituído por "união estável"; suspensão da limitação do número de divórcios (atualmente são dois); a educação pré-escolar passa para a responsabilidade do Estado.



ANC 88
Pasta Jan/Jul 86
116